

# **PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - AGENDA NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS**

## **EDITAL PNUMA n° 27/2015 TERMO DE REFERÊNCIA MODALIDADE PRODUTO**

**Data limite para postagem das propostas: 15 de outubro de 2015.**

### **I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Cidades Inteligentes e Sustentáveis”.

### **II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

O Plano de Johanesburgo, aprovado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em 2002, na cidade de Johanesburgo, África do Sul, fez um alerta ao mundo sobre a importância da adoção de modelos de consumo e produção mais sustentáveis e propôs a elaboração de um marco de programas com duração de dez anos (10 YFP, na sigla em inglês) nessa área. Em 2003, sob a coordenação do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e da UNDESA (United Nations and Department of Economic and Social Affairs) foi iniciado o Processo Marrakesh que resultou na articulação, apoio à elaboração e ao fortalecimento de iniciativas nacionais e regionais para acelerar a transição para padrões de produção e consumo sustentáveis e elaboração do 10YFP.

Em junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – a Rio+20 - o documento “O Futuro que Queremos”, aprova o Programa de 10 anos de Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP) e convoca os países para a implementação do 10YFP em níveis nacionais.

Participante ativo do Processo de Marrakesh, o governo brasileiro desenvolveu o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e assinou um Projeto de Cooperação Técnica (PCT) com o PNUMA, em dezembro de 2010, visando o apoio na sua implementação. O PPCS tem como objetivo fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras, e para isso integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e de outros Ministérios que compõe o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, do setor privado e da sociedade civil.

O projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brasil Project) - foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização, o que implicou na caracterização de objetivos mais abrangentes tendo-se em conta a amplitude do conceito de sustentabilidade, sua diversidade de estratégias e mecanismos operacionais nacionais e internacionais e a dinâmica experimentada principalmente nos campos da economia, do meio ambiente e da sociedade.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pode ser considerada como o marco indutor de adoção da gestão socioambiental sustentável no âmbito da Administração Pública brasileira. Tem como objetivo estimular os gestores públicos, das três esferas e poderes, a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, levando à

economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão dos resíduos.

Uma das prioridades da agenda é estimular e promover o consumo sustentável no âmbito das instituições governamentais. Por meio da Agenda, o Ministério do Meio Ambiente tem trabalho para a inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas visando à sustentabilidade socioambiental e fazendo com que o governo assuma uma posição de liderança no tema.

A A3P conta com a adesão formal de 240 instituições públicas e tem ganhado amplitude nos últimos anos, especialmente, junto aos municípios. Segundo os dados da Munic/IBGE 2013, no Brasil, 519 municípios implementam programas de sustentabilidade na administração pública. Em nível estadual, quatro (04) Estados possuem adesão formal com o Programa: Bahia, Pernambuco, Sergipe e Ceará. Também existe um canal de comunicação, chamado Rede A3P, que permite a troca de experiências entre os participantes, servindo de estímulo e exemplo. São quase 500 órgãos cadastrados e 1.200 pessoas.

A cada ano tem aumentado em quase 20% o número de instituições que aderem ao programa. Neste sentido, tem-se buscado junto aos Estados, novos arranjos de governança para implementação da A3P, envolvendo a parceria com os órgãos estaduais, consórcios de municípios e redes de sustentabilidade.

Uma outra questão relevante que cada vez mais demanda a parceria da A3P é o apoio técnico com a finalidade de facilitar a efetiva gestão urbana sustentável e inteligente dos municípios com até 50.000 habitantes que fazem parte da Rede A3P.

Com a contratação da consultoria será possível fornecer apoio teórico institucional e subsídio técnico para a implantação efetiva da A3P nos municípios com até 50.000 habitantes, a partir de uma agenda nacional, que considera as diferentes realidades na descrição e preceitos básicos da aplicação dos termos e critérios de sustentabilidade.

### **III - OBJETIVO DA CONSULTORIA**

O objeto deste termo de referência é a contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para elaborar uma agenda de municipalização da A3P, para municípios com até 50.000 habitantes, que considere as diferentes realidades nacionais na descrição e preceitos básicos da aplicação dos termos e critérios de sustentabilidade.

### **IV – JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

Para alcançar esses objetivos o governo lançou o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões.

O PPCS tem por objetivo primordial melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazo, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

Foram estabelecidos um conjunto de 17 temas prioritários para o Plano: 1) Varejo e consumo sustentáveis 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis; 6) Promoção de iniciativas de PCS em construção sustentável; 7) Integração de políticas em PCS; 8) Fortalecimento de uma articulação nacional em PCS; 9) Inovação e difusão de tecnologias em PCS; 10) Desenvolvimento de indicadores em PCS; 11) Divulgação e capacitação em PCS; 12) Agricultura e pecuária sustentáveis; 13) Fomento à produção e consumo sustentáveis; 14) Diminuição do impacto social e ambiental na geração e uso de energia; 15) Rotulagem e análise do ciclo de vida; 16) Rotulagem para expansão sustentável do uso de biocombustíveis; 17) Estímulo à criação e expansão de negócios/mercados com inclusão social e menor impacto ambiental.

O Projeto de Cooperação Técnica propõe ainda a existência de ampla conexão entre o PPCS e outros instrumentos políticos do Governo (políticas, programas, ações) nacionais e internacionais, que estejam voltados aos compromissos da política ambiental brasileira e com as responsabilidades pela busca da sustentabilidade no país.

A A3P é hoje a principal ação para estabelecimento de um novo padrão de responsabilidade nas atividades meio da gestão pública. A A3P foi concebida com o objetivo principal de estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios socioambientais no governo, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Atualmente vários órgãos e instituições públicas implementam a A3P. Essas instituições já desenvolveram diversos projetos de cunho socioambiental promovendo mudanças de hábitos e atitudes, bem como uma nova cultura institucional de combate ao desperdício com a geração de economia dos recursos públicos.

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. Ademais, a A3P destaca-se como prioridade no PPCS, assim a presente proposta de consultoria técnica propõe o apoio técnico para aprimorar e ampliar as ações dos órgãos e entidades públicas na implementação da A3P, por meio da documentação das suas melhores práticas em responsabilidade socioambiental, com vistas à divulgação e ao compartilhamento dessas iniciativas.

## **V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA**

### **Atividade 1 – Levantamentos iniciais de ações e políticas existentes.**

- a.** Análise dos materiais prévios da Agenda Ambiental na Administração Pública;
- b.** Análise dos bancos de dados de pesquisas disponíveis;
- c.** Estudo e consulta a diversos especialistas em suas expertises específicas, sobre projetos internacionais e melhores práticas de Núcleos Temáticos, e;
- d.** Elaboração de diagnóstico e propostas com o conteúdo e cruzamento de dados relativos aos levantamentos efetuados.

### **Atividade 2 – Estruturação geral da Agenda de Municipalização e da metodologia de campo para os municípios de até 50.000 habitantes.**

- a.** Resultados dos cruzamentos dos bancos de dados disponíveis;
- b.** Análise das informações extraídas de dados primários das pesquisas do IBGE e outras pesquisas oficiais disponíveis;
- c.** Definição de parâmetros e escolha das 4 realidades nacionais, considerando-se condições socioambientais diferenciadas no país;
- d.** Estruturação geral da Agenda de Municipalização da A3P e de seus demais eventuais instrumentos, e;
- e.** Elaboração da Metodologia de campo que será aplicada nas 4 realidades nacionais.

### **Atividade 3 – Visitas de campo e construção do conhecimento comum.**

- a.** Preparação dos materiais e documentos necessários para a realização das visitas de campo;
- b.** Condução das 4 visitas de campo, e;
- c.** Consolidação de toda informação coletada, confeccionando relatórios de campo com as principais conclusões.

### **Atividade 4 – Consolidação dos resultados gerais.**

- a.** Consolidação dos resultados gerais do trabalho e;
- b.** Apresentação da Agenda Final de Municipalização da A3P e demais plataformas correlatas.

## VI – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

<b>PRODUTOS</b>	<b>TEMPO</b>
Produto 1. Documento contendo levantamentos gerais com iniciativas nacionais e internacionais correlatas.  Baseia-se, principalmente, na atividade 1.	D+28
Produto 2. Documento técnico contendo a estruturação geral do relatório final pretendido, pelo qual se conduzirá todas as demais atividades.  Baseia-se, parcialmente, na atividade 2.	D+63
Produto 3. Documento contendo a metodologia de campo a ser conduzida.  Baseia-se, parcialmente, na atividade 2.	D+84
Produto 4. Relatório consolidando as informações coletadas na viagem de campo 1.  Baseia-se, parcialmente, na atividade 3.	D+140
Produto 5. Relatório consolidando as informações coletadas na viagem de campo 2.  Baseia-se, parcialmente, na atividade 3.	D+182
Produto 6. Relatório consolidando as informações coletadas na viagem de campo 3.  Baseia-se, parcialmente, na atividade 3.	D+224
Produto 7 Relatório consolidando as informações coletadas na viagem de campo 4.  Baseia-se, parcialmente, na atividade 3.	D+266
Produto 8. Relatório final consolidando a entrega final da Agenda Final de Municipalização da A3P para municípios de até 50.000 habitantes e demais ferramentas complementares.	D+322

Baseia-se, parcialmente, na atividade 4.

\* D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

**Observações:**

- a) Os documentos técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.
- b) Esse edital bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.*

*Os direitos autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.*

## **VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se realizará por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e reuniões com a equipe técnica da PNUMA/MMA.

Nas reuniões, o/a consultor/a irá apresentar às equipes os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a coordenação do projeto poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

A equipe PNUMA/MMA deverá manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da PNUMA/MMA, que deverá ainda obter o DE ACORDO do titular da respectiva unidade.

Observação: Sempre que possível, as reuniões ocorrerão por meio remoto (skype, teleconferência, videoconferência, etc).

## **VIII – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

São requisitos desejáveis:

1. Nível superior na área de Gestão Ambiental ou Ciências Humanas;
2. Experiência de no mínimo 3 (três) anos em pesquisa, preferencialmente, na área de gestão de políticas públicas, meio ambiente e gestão urbana;
3. Experiência profissional em atividades de monitoramento e avaliação em políticas públicas;
4. Experiência profissional na temática da sustentabilidade urbana, preferencialmente, na administração pública.

## **IX – INSUMOS**

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos.

No valor da consultoria já deverá estar incluído o custo com deslocamento (passagens e diárias) para outras cidades brasileiras a fim de que o/a consultor/a contratado alcance os resultados esperados por este Termo de Referência.

## **X – LOCAL DE TRABALHO**

Não há necessidade do(a) contrato(a) ter residência fixa em Brasília, porém deverá prever a realização de no mínimo 4 (quatro) deslocamentos para reuniões na sede da CONTRATANTE.

## **XI – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em 08 (oito) parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

## **XII – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO**

- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;
- Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

## **XIII – DIVULGAÇÃO**

O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

## ANEXO I

### **PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS**

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica e preço**. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o **Envelope 1**, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* (CV), uma Carta de Intenções, os documentos comprobatórios e a tabela do Anexo III, devidamente preenchida; e 2) o **Envelope 2**, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e despesas com viagens.

Os candidatos deverão encaminhar separadamente a Proposta Técnica (CV, documentos, Anexo III e Carta de Intenções) no Envelope 1 e a Proposta Comercial (Preço/Honorários) no Envelope 2, em envelopes distintos e lacrados, com o nome do remetente. Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

**Envelope 1:** Seleção para elaborar uma agenda de municipalização da A3P – Cidades Inteligentes – Edital PNUMA nº 27/2015 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV, Carta de Intenções, documentação comprobatória e anexo III). Nome completo do candidato.

**Envelope 2:** Seleção para elaborar uma agenda de municipalização da A3P – Cidades Inteligentes – Edital PNUMA nº 27/2015 (*Brazil Project*): “Agenda Nacional de Cidades Inteligentes e Sustentáveis” – Proposta Comercial (Honorários). Nome completo do candidato.

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Setor de Embaixadas Norte – SEN, Quadra 802 – Lote 17. CEP: 70.800-400 – Brasília/ DF.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos que sejam considerados habilitados, isto é, tenham enviado os documentos conforme solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger três etapas: Avaliação Técnica Qualitativa, Entrevista e Avaliação do Valor da Proposta.

## **1) AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será(ão) desqualificado(a)(s) e aquele(a) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>
Especialização em uma das seguintes áreas: Gestão Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade, Geografia, Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais e Administração Pública (mínimo de 360 horas)	1
Mestrado em uma das seguintes áreas: Urbanismo, Gestão Ambiental, Sustentabilidade, Gestão de Resíduos Sólidos, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Administração Pública e Engenharia Ambiental.	3
Doutorado em uma das seguintes áreas: Urbanismo, Gestão Ambiental, Ciências Sociais e Engenharia Ambiental.	5

<b>Experiência profissional</b> - demonstrável no desenvolvimento de trabalhos de monitoramento e pesquisas quantitativas e qualitativas	<b>Pontos</b>
- Trabalhos de monitoramento	1
- Trabalhos de avaliação	3
- Pesquisas em políticas públicas na área socioambiental	5

Cada trabalho só será pontuado em uma única categoria, não são cumulativos.

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos diploma relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar, desde que validado pelo governo brasileiro;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, na qual consta a descrição da prestação do serviço, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho, cópia do trabalho publicado.

No **Anexo III** do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos que deverá ser preenchida, pelo próprio candidato, e enviada junto com a documentação.

## **2) ENTREVISTA**

Serão entrevistados até dez (10) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica.

A tabela abaixo – Entrevista – será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

### **Entrevista:**

<b>Requisitos</b>	<b>Pontos</b>	
Habilidade de comunicação e expressão	Insuficiente (0 a 10)	
	Regular (11 a 15)	
	Bom (16 a 20)	
	Excelente (21 a 25)	
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>25</b>	
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente (0 a 10)	
	Regular (11 a 15)	
	Bom (16 a 20)	

	Excelente (21 a 25)	
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>25</b>	
<b>Total de Pontos da Entrevista</b>	<b>50</b>	
<b>Pontuação Final Obtida*</b>		

\*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Avaliação Técnica (AVT) multiplicada pelo fator 0,6 com a pontuação final da Entrevista multiplicada pelo fator 0,4.

$$Pt = AVT \times 0,6 + En \times 0,4$$

### 3) AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – Envelope 2

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço **não será, necessariamente**, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Os envelopes serão abertos após todos os candidatos habilitados para a fase da entrevista terem sido entrevistados. Para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times MinPP/Ppi$$

Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial

MinPP = Proposta de Menor Preço

Ppi = Proposta de Preço em Avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

### **3.1 Classificação das Propostas**

O Resultado Final (RF) será a soma da Pontuação Técnica Final (Pt) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$\mathbf{RF = Pt \times 0,70 + NC \times 0,30}$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

Após seleção da proposta com maior Resultado Final (RF), poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a reduzir o valor da contratação.

### **ANEXO II**

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS**

A vigência do contrato será de seis meses, a contar da data de sua assinatura.

O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega do Produto</b>	<b>Percentual</b>
1.	D+28	5%
2.	D+63	25%
3.	D+84	10%
4.	D+140	10%
5.	D+182	10%
6.	D+224	10%
7.	D+266	10%
8.	D+322	20%

<b>Total</b>
--------------

\* D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

### ANEXO III

#### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Formação Acadêmica e Experiência Profissional).

**Nota atribuída ao Currículo pelo candidato:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Número de Itens</b>	<b>Identificação*</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1. Formação Acadêmica</b>				
Especialização em uma das seguintes áreas: Gestão Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade, Geografia, Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais e Administração Pública (mínimo de 360 horas)	1			

Mestrado em uma das seguintes áreas: Urbanismo, Gestão Ambiental, Sustentabilidade, Gestão de Resíduos Sólidos, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Administração Pública e Engenharia Ambiental.	3			
Doutorado em uma das seguintes áreas: Urbanismo, Gestão Ambiental, Ciências Sociais e Engenharia Ambiental.	5			
<b>2. Experiência Profissional</b>				
Trabalhos de monitoramento	1			
Trabalhos de avaliação	3			
Pesquisas em políticas públicas na área socioambiental	5			
<b>Nota Total para o Currículo</b>				

\* Nome do trabalho ou curso, como aparece no documento de comprovação.